Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PI
Às 12:43 Em, 22 / 12 / 25
Juliana Nascimento
SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa Prefeito Antônio Teixeira de Carvalho

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 24 /2025.
Autor: Vereador Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho

Tipo: Emenda ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento – Infraestrutura Urbana

Art.1º - Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentaria destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.140 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

Função/Subfunção: 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1012 – Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal

Projeto: Construção e Melhoria de Mercado Público

Elemento de Despesa: 4.400.00 – Investimentos

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05 / 01 / 2026
PRESIDENTE

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Valor: R$ 1.200.000,00

Objetivo: Recuperação, ampliação e revitalização do Mercado Público Central de Santa Rita, no Centro, atendendo à solicitação do Vereador Epitácio Viturino destinada à melhoria da infraestrutura municipal, requalificação do espaço público e ampliação das áreas de comercio e do desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º - A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos de remanejamento orçamentário, correspondente à não parcela destinada as cotas individuais parlamentares e às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º - A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação **Atualização do Plano Diretor (Outras Despesas Correntes).**

Art. 4º - Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Santa Rita, por meio da **Recuperação, ampliação e revitalização do Mercado Público Central de Santa Rita, localizado no Centro,** atendendo a uma demanda da comunidade e dos comerciantes local, contribuindo para a ampliação da infraestrutura urbana e do comércio do bairro e o desenvolvimento econômico do município.

A intervenção tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores e comerciantes, fortalecendo o uso dos espaços públicos, promovendo o bem-estar social e valorizando o comerciante e o desenvolvimento do comercio. A proposta observa as diretrizes orçamentarias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legitima e necessária ao interesse público.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB, em 18 de dezembro de 2025.

Epitácio Viturino dos Santos Sobrinho
Vereador Autor - PP